



ATA N.º 07/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

10 DE ABRIL DE 2024

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) e Carlos Alberto Marinho Carvalho(PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou o Presidente da Câmara Municipal se já existia programa para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, manifestando a sua vontade de poder de intervir nas comemorações.

-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS FÉRIAS DA PÁSCOA (NIPG 2546/24);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

III

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS ATÉ AO MONTANTE DE 2.825.000,00€;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o relatório e submeter à Assembleia Municipal, com o voto contra de vencido dos Vereadores Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) e Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) que justificaram o seu voto contra em coerência e com os pressupostos subjacentes com a sua declaração de voto apresentada sobre o assunto na deliberação de Câmara Municipal realizada em 16 de fevereiro de 2024.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTARES EM AT, MT, BTE, BTN E IP DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA E DA AMAT;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o relatório e submeter à Assembleia Municipal, com o voto contra dos Vereadores Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) e Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“1. Considerando que o Parecer Obrigatório dos Revisores Oficiais de Contas documento obrigatório e parte integrante do Relatório de Contas é emitido com*

reservas. 2. Considerando que nos anos transatos, inerente ao RC de 2021 e 2022 já foram identificados pelos Revisores Oficiais de Contas reservas similares, dando origem a Parecer com Reservas, e as mesmas não foram sanadas em 3 exercícios, relevando-se entre outros os seguintes pontos: “Bases para a opinião com reservas” “ii. Conforme detalhado na nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras, estão em curso 3 processos judiciais movidos contra o Município, cujo valor global das ações é de 942.310,45 euros. O Município considera a decisão que resultará de tais processos como um passivo contingente. Não foi possível obter informação jurídica suficiente que determine a adequação da qualificação adotada para estes passivos.” “...ausência das divulgações referidas no parágrafo 34 da NCP27, em particular, dos rendimentos, custos diretos e indiretos dos bens, serviços e atividades a par de informação específica sobre diferentes custos suportados ou não incorporados e sobre os critérios utilizados de imputação de custos indiretos e dos mapas a que alude o parágrafo 37 da mesma norma ...” 3. Considerando que o atual Executivo decidiu continuar, a não incorporar qualquer valor para provisões, para processo judiciais em curso, e mais especificamente as que no ano transato foram objeto de reserva por parte dos Revisores Oficiais de Contas, no montante de 942.310,45 euros. 4. Considerando que apenas com uma revisão em baixa do Orçamento inicial aprovado no início de 2024, e com reforço posterior do saldo de gerência, e para o qual já há data, se afigurava como altamente sobrevalorizado, com especial ênfase na Venda de Bens e Serviços Correntes. 5. Considerando que agora, se confirma que a execução da receita real executada foi de facto inferior ao que se apresentava. 6. E que somente, com uma a referida alteração contabilística consegue o Executivo liderado pelo Dr. João Noronha, cumprir com uma execução mínima de 85% que a lei impõe para o Município não ser penalizado.

Quadro 2 - Análise Orçamental da Receita

Designação	Orçamento da Receita 01-01-2023	Receita Corrigida 31-12-2023	Receita Cobrada	Taxa de Execução
Receita Corrente	13.958.962,23	15.569.607,66	13.618.649,25	87,47%
Impostos Diretos	673.849,37	796.036,37	795.076,71	99,88%
Impostos Indiretos	7.700,44	7.841,44	142,92	1,82%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	280.976,97	222.935,79	190.374,14	85,39%
Rendimentos da Propriedade	907.703,45	1.114.453,45	1.110.191,45	99,62%
Transferências Correntes	7.278.436,61	7.544.055,61	7.534.649,03	99,88%
Vendas de Bens/Serviços Correntes	4.787.227,17	5.863.140,68	3.971.124,11	67,73%
Outras Receitas Correntes	23.068,22	21.144,32	17.090,89	80,83%
Receita Capital	12.605.781,00	7.122.222,58	5.728.215,94	80,43%
Vendas de Bens de Investimento	857.376,06	484.376,06	54.922,60	11,34%
Transferências Capital	11.709.552,47	6.004.634,05	5.040.148,20	83,94%
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros	37.852,47	631.212,47	631.197,75	100,00%
Outras Receitas Capital	1.000,00	2.000,00	1.947,39	97,37%
Outras Receitas		902.745,36	902.745,36	100,00%
Saldo da gerência anterior		902.745,36	902.745,36	100,00%
Total da Receita	26.564.743,23	23.594.575,60	20.249.610,55	85,82%



7. Considerando que o presente Relatório e Contas de 2023 caso incorporasse as provisões indicadas pelo Revisores Oficiais de Contas apresentaria um Resultado Líquido Negativo: - 716.319,45€. 8. Considerando que o presente Relatório e Contas de 2024 apresenta um Passivo Total de: 16.310.200,48€ que continua em crescimento face ao valor de 2022 14.969.605,39€, e face a 2021, com um montante de 10.295.445,50€.

PASSIVO			
Passivo não corrente		11.724.594,54 €	9.877.681,08 €
Provisões	15	62.530,00 €	117.330,00 €
Financiamentos obtidos		6.143.523,05 €	6.280.647,16 €
Diferimentos		5.513.681,09 €	3.474.843,52 €
Outras contas a pagar		4.860,40 €	4.860,40 €
Passivo corrente		4.585.605,74 €	5.091.924,31 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		62.436,46 €	122.015,51 €
Fornecedores		284.299,05 €	536.946,28 €
Estado e outros entes públicos		97.277,94 €	141.500,52 €
Financiamentos obtidos		876.655,84 €	725.969,94 €
Fornecedores de investimentos		463.505,40 €	675.170,62 €
Outras contas a pagar		2.801.431,05 €	2.890.321,44 €
Total Passivo		16.310.200,28 €	14.969.605,39 €

9. Considerando que o montante de dívida (passivo) que a autarquia possui na presente data é revelador de um claro descontrolo de gestão por parte do Executivo e que coloca em causa o recebimento atempado por parte dos fornecedores da autarquia, as expectativas e evolução nas carreiras dos funcionários. 10. E compromete o equilíbrio / solvabilidade financeira da autarquia, o desenvolvimento do concelho nos próximos anos, bem como, onera todos os Ribeirapenenses. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 10 de abril de 2024. Carlos Alberto Marinho Carvalho e Carla Alexandra Meireles da Costa.”

VI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, REVISÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA E RECEITA E PAM DO ANO DE 2024;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão e submeter à Assembleia Municipal.

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ADOÇÃO DE RESOLUÇÃO A REQUERER A UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO: EXECUÇÃO DA EMPREITADA/PROJETO DE “AQUISIÇÃO DE TERRENOS E CONSTRUÇÃO DE 44 FOGOS – RUA DO REGUEIRO, 4870 – 133 RIBEIRA DE PENHA”.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores eleitos pela Coligação Juntos Por Todos manifestam o apoio a prossecução da estratégia Local de Habitação, nos termos gerais em que foi apresentada em sede de reunião de câmara, e que mereceu voto favorável. No presente ponto é-nos presente uma proposta de resolução para requer a utilidade pública de um conjunto de 3 matrizes urbanas e 1 matriz rústica. Não nos são presentes as respetivas cadernetas prediais, nem a(s) certidão predial permanente, não obstante referir-se que se encontram anexas. Não nos é presente qualquer contrato promessa de compra e venda, nem deliberação de aquisição do mesmo terreno subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal. Manifesta-se apenas que será “objeto do procedimento expropriativo”. A área total é de 75.280,00 m². A área urbana é apenas de: 762,00 m². A área rústica restante será de: 74.518,00 m². O valor da aquisição é de: 671.940,00€. Manifesta-se a intenção de construção de 44 fogos urbanos, nas obstante as referidas parcelas à data apenas possuírem uma área urbana de 762,00m², dispersa por 3 matrizes urbanas. Para efeitos de instrução de candidatura ao PRR, nos termos do aviso, é necessário apenas a deliberação de aquisição dos prédios urbanos. Atento, salvo melhor conhecimento, não se encontrar aprovada a referida candidatura, a área da propriedade a adquirir que se crê não ser exclusivamente necessária para a construção dos 44 referidos fogos, e por consequente não ser totalmente financiada pelo PRR. Assim e atento não nos ter sido disponibilizada toda a informação, nomeadamente as certidões prediais, a tipologia e localização dos fogos habitacionais, e nos suscitar dúvidas de elegibilidade ao PRR da construção de fogos habitacionais em parcelas rústicas, não nos encontrarmos nestes termos na posse de toda a informação e elementos necessários para avaliar e decidir em consciência. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 10 de abril de 2024. Carlos Alberto Marinho Carvalho e Carla Alexandra Meireles da Costa.”*

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara



Municipal, eram 10.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa